



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – O CDS tem vindo a alertar o Governo para a necessidade de garantir a competitividade da CP, dada a prevista abertura da operação ferroviária ao mercado – determinada pela União Europeia.

2 – Tem sido sempre garantido, pelos diferentes Ministros responsáveis pela ferrovia, que a CP, embora com dificuldades, tinha encetado uma estratégia de cooperação com a RENFE que não levaria a uma concorrência desenfreada.

3 – O ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, disse na CEIOP a 12 de setembro de 2018, que a estratégia da CP para a liberalização do transporte ferroviário de passageiros na União Europeia, seria de cooperação com a RENFE, "nomeadamente nos serviços de natureza transfronteiriça", em vez "de estar em concorrência desenfreada" com aquele operador.

4 – Entretanto, foi veiculado pela comunicação social que, "O Grupo Arriva anunciou que vai iniciar os contactos com a autoridade ferroviária portuguesa para se licenciar como operador e fazer avançar do lado português o projeto da nova linha internacional Corunha -- Porto."

5 – O CEO da empresa em causa afirmou que "o regulador espanhol anunciou que a Linha Corunha - Porto - Campanhã é uma linha internacional. Decisão que não registou qualquer reclamação por parte das entidades interessadas ou do estado espanhol, nem de nenhum outro agente português."

6 – Já mais recentemente a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) espanhola autorizou a exploração de uma ligação ferroviária entre A Corunha e o Porto pela empresa alemã Arriva.

7 – A CP continua a aguardar por uma série de garantias do Estado, sendo que afirma, no relatório e contas referente a 2018 que, “...num contexto de liberalização, impondo as regras de um mercado concorrencial, será necessário dotar a CP dos meios necessários para atingir níveis de rendibilidade e de autonomia financeira adequados e garantir a sustentabilidade num universo empresarial fortemente competitivo”.

8 – Carlos Gomes Nogueira, presidente da CP, em declarações à Comunicação Social, afirmou que “sem recrutamento de pessoal será impossível à transportadora ferroviária nacional assegurar os níveis de serviço previstos no contrato de serviço público da empresa.”.

9 – Assegurou ainda que, “São (...) absolutamente cruciais os planos de recrutamento ao abrigo dos planos de atividades e orçamento para os anos de 2018 e de 2019, que aguardam aprovação superior”.

10 – Para o Presidente da empresa de transportes ferroviários nacionais, “caso estes recrutamentos não sejam aprovados, será inevitável a redução da oferta e, em consequência, o não cumprimento dos níveis de serviço preconizados no contrato de serviço público”.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1. O cenário antecipado pelo anterior Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, que garantia uma cooperação em vez de uma concorrência de mercado, é um cenário no qual a atual Governação do Ministério das Infraestruturas e Habitação acredita?**

**2. Tem o Ministério das Infraestruturas e Habitação conhecimento de algum pedido feito pela ARRIVA às autoridades de mercado portuguesas?**

**3. O Ministério das Infraestruturas e da Habitação já elaborou um plano estratégico para a CP de forma a consagrar um plano de intervenção que garanta a esta empresa viabilidade em cenário de concorrência de mercado?**

**4. Quais os meios que foram pedidos pelo Presidente da CP ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação para que aquela empresa possa concorrer num mercado aberto?**

**5. Porque motivo a contratação de pessoal na CP está atrasada? Essa contratação está dependente do Governo?**

**6. Está o Ministério das Infraestruturas e da Habitação em condições de garantir que não existirá uma redução dos níveis de serviço da CP?**

**7. O Ministério das infraestruturas e da Habitação acredita que com as condições**

**existentes na CP será possível concretizar o estipulado pelo contrato de serviço público?**

Palácio de São Bento, 16 de maio de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)